



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

Canarana - MT, 07 de maio de 2026

Ofício nº 072/GAB/2026

A

Joá José Porto dos Santos

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Canarana - MT

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, servimo-nos do presente para encaminhar o seguinte Projeto de Lei em Regime de Urgência Especial:

Projeto de Lei: "Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por anulação de dotações, com base nos Artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e Art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal e dá Outras Providências".

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal